

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

EDITAL Nº 004/2013

A **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria/UFCG nº 080/2008 e do Decreto 7.234/2010 considerando a existência de fomento destinado à assistência estudantil no âmbito do Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, vem, por meio deste **RETIFICAR** o Edital n.º 02 de 25 de junho de 2013, conforme segue:

O subitem abaixo passa a ter a seguinte redação, e não como constou no Edital n.º 02/2013:

Onde se lê:

7.2 Os estudantes que tiverem sua inscrição indeferida terá o prazo de **vinte dias** úteis a partir da data de publicação do resultado provisório para solicitar revisão da mesma mediante formulário de pedido de revisão (**ANEXO III**), protocolado e destinado ao Setor de Serviço Social do *campus* de Campina Grande;

Leia-se

7.2 Os estudantes que tiverem sua inscrição indeferida terá o prazo de **(07) sete dias** úteis a partir da data de publicação do resultado provisório para solicitar revisão da mesma mediante formulário de pedido de revisão (**ANEXO III**), protocolado e destinado ao Setor de Serviço Social do *campus* de Campina Grande;

Campina Grande, 02 de agosto de 2013

Antonio Gláucio de S. Gomes
Coordenador de Apoio Estudantil